



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**
Lei Municipal Nº 807 de 14 de Dezembro de 1990

RESOLUÇÃO CMDCA 022/2019

Tijucas, 15/10/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93. vem por meio deste, emitir Resolução de DEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE ENTIDADE OSC.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, SOB O REGISTRO Nº 041/2019, o pedido de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE REGISTRO da entidade OSC ASSOCIAÇÃO AN PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ 04.848.978/0001-69 contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 003/2019 com validade de 02 anos conforme determina o CONANDA.

VALIDADE: 08/10/2019 A 08/10/2021.

Cláudia Raitz Büchele
Presidente do CMDCA Tijucas